

Sábado a Segunda-feira

16 A 18 DE SETEMBRO DE 2023

A VERDADE NAS BANCAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.281

Edição Regional

ALTOS DO JEQUITIBÁ. Local terá 12 salas de aula e atenderá mais de 350 alunos; gestão trabalha na colocação da cobertura da escola

Prefeitura de Porto Feliz avança com obras de nova escola de tempo integral

Na última semana, o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Hábice Prado, esteve nas obras da nova escola em tempo integral do bairro Altos do Jequitibá, acompanhado do secretário Chefe de Gabinete, Celio Peixoto e do secretário de Serviços Públicos, Lucas Rodrigues.

A construção da escola segue em ritmo acelerado e terá 12 salas de aula, atendendo mais de 350 alunos da região. Nos últimos dias foi iniciada a colocação das estruturas para cobertura do local.

"Antes do nosso governo, o

A projeção da Administração de Porto Feliz é que mais de 350 alunos da região sejam atendidos na nova unidade de ensino do município



Obras de nova escola em Porto Feliz, no interior de São Paulo, seguem em ritmo acelerado na cidade



De acordo com a Prefeitura de Porto Feliz, nos últimos dias foi iniciada a colocação das estruturas para cobertura do local

creche-escola, com 250 crianças, uma linda área de lazer completa com academia ao ar livre, parque infantil e quadra poliesportiva, um campo de futebol, o empreendimento Porto Feliz "E", do CDHU,

Altos do Jequitibá era esqueci- com 197 casas, que entregado. Atualmente, conta com a mos recentemente, e teremos também uma nova Unidade Básica de Saúde entre o Jardim Vante e Altos do Jequitibá. que já está sendo construída", disse o prefeito em uma postagem em suas redes sociais.

Cidade abre vagas para cursos de informática; saiba como se inscrever

As vagas são limitadas e apenas para alunos a partir dos 16 anos; "Implantação de rede de computadores", "Lógica de Programação Arduíno" e outras opções estão disponíveis

O Centro Municipal de Iniciação Profissional "Roberto Moreau" (Cemip/Senai) de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas para os cursos de Implantação de rede de computadores, Lógica de Programação Arduíno, Torno CNC, Metrologia, Power BI e Nr13 segurança na operação de caldeiras.

As vagas são para alunos a partir dos 16 anos. Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar. Para menores de 18 anos, necessário CPF do responsável.



Porto Feliz oferece qualificações gratuitas a jovens do município

Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar

Para mais informações, e inscrições, devem comparecer das 8h às 17h30, diretamente no Cemip/Senai, localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 500. (GSP)

Crescem os casos de dengue em Sorocaba

>>> Um novo balanço dos casos de dengue registrados em Sorocaba até setembro deste ano aponta um aumento considerável de diagnósticos da doença em comparação com o ano anterior.

Segundo a prefeitura, já foram contabilizados 4.590 casos de dengue, ante 1.084 confirmados em 2022. O número é quatro vezes maior que o do ano passado inteiro. As informações e os dados foram divulgados pelo "G1".

Ainda conforme o balanço divulgado pela prefeitura, o número de mortes também aumentou. Neste ano, três pessoas morreram, sendo uma mulher de 59 anos em março, um homem de 33 e outro de 58 em abril e maio, respectivamente. Em 2022, foi apenas

Já foram contabilizados 4.590 casos da doença neste ano em Sorocaba

uma morte.

Segundo o Ministério da Saúde, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (38°C), de início abrupto, que geralmente dura de dois a sete dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, além de prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos e manchas vermelhas na pele. Também podem acontecer erupções e coceira na pele.

Governo de SP barra projeto de prevenção do HPV nas escolas

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), vetou um projeto de lei que previa a ampliação da prevenção do vírus HPV, e levar para dentro das escolas estaduais a vacinação de crianças e adolescentes contra o vírus uma vez ao ano.

O texto estabelecia políticas públicas de conscientização, imunização, diagnóstico e tratamento do vírus e foi proposto pelas deputadas Marina Helou (Rede), Edna Macedo (Republicanos), Delegada Graciela (PL) e Patrícia Gama (PSDB). Ele aprovado pela Assembleia Legislativa

no dia 8 de agosto. Na proposta, as deputadas determinavam a criação de um calendário estadual de vacinação, que se iniciaria em março de cada ano, garantindo o direito à vacinação do HPV preferencialmente nas escolas do Estado no início da campanha, disponibilizando agentes de saúde para o local que realizariam a imunização dos alunos.

"A vacinação seria apenas em escolas estaduais, seguindo o que estava proposto no projeto. Caso tivesse sido sancionado, o projeto passaria por um processo de regulamentação que é de responsabilidade do Poder Executivo, cabendo ao Governo definir como funcionaria a operacionalização dessas campanhas nas escolas", afirmou a deputada Marina Helou (Rede).

JUSTIFICATIVA.

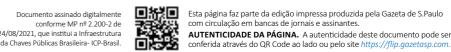
O governador justificou o veto alegando que a Secretaria da Saúde considerou dispensável a aprovação do projeto tendo em vista a existência de políticas públicas vigentes e já em execução.

Além disso, ele argumentou que a vacina contra o HPV está inserida no Calendário Nacional de Vacinação e que a Coordenadoria de Controle de Doenças já promove campanhas de esclarecimento.

SOBRE O VÍRUS.

O vírus HPV é uma das maiores causas do câncer de colo de útero. Para evitar esse risco, existe uma vacina, mas um contingente enorme de crianças e adolescentes não se protege. O taxa de vacinação no País segue abaixo da meta. (GSP)





SEGURANÇA. Medida se soma à popularização de centrais de monitoramento e ao uso de inteligência artificial

Justiça determina o uso de câmeras por toda PM em SP

Uma liminar da Justiça de de um homem negro com SP determinou que todos os policiais militares usem câmeras corporais nos uniformes e vetou o uso de cordas para amarrar suspeitos.

O governo de SP tem 90 dias para instalar câmeras nos uniformes de todos os PMs e também nas viaturas. Os PMs não poderão desligar as câmeras de vigilância. Em caso de descumprimento, a multa para o estado é de R\$ 100 mil.

Também fica proibido o uso de cordas, arames, fios e qualquer material semelhante para prender suspeitos. O juiz Josué Vilela Pimentel também ressaltou que o uso de algemas é excepcional. "Só é lícito em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros".

A decisão acontece após episódios de violência em São Paulo. Em junho, policiais amarraram mãos e pés uma corda e o arrastaram na Vila Mariana.

"Os policiais que o detiveram aparentemente portavam, cada qual, sua algema presa ao cinturão. O fato demonstra falha, do Estado, na formação dos seus agentes de segurança", disse o juiz Josué Vilela Pimentel.

O juiz também citou a Operação Escudo, que deixou 30 mortos no litoral paulista após a execução do soldado da Rota Patrick Bastos Reis e do sargento aposentado Gerson Antunes Lima.

"Segundo informam as autoras, no caso narrado na inicial [Operação Escudo] os policiais teriam desligado as câmeras de filmagem dos seus uniformes, no momento da prisão, a fim de acobertar ilegalidades. Eis a urgência da medida."

"A princípio, parece ser de todo despicienda, repetitiva e mesmo teratológica, qualquer ordem judicial Uma liminar da Justiça de SP determinou que todos os policiais militares usem câmeras corporais



que determine a obrigação de cumprimento da lei dali em diante. Porém, diante do grotesco episódio, afigura-se salutar a concessão da tutela pretendida, com a intimação do Governador e do Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de que não pairem dúvidas inclusive sobre a responsabilidade civil do próprio Estado", disse o juiz Josué Vilela Pimentel.

O juiz determinou a aplicação de multa de R\$ 100 mil em caso de novas prisões que usem cordas ou outros materiais inadequados.

A ação contra o governo de SP foi movida por quatro associações de defesa dos direitos humanos. Eles pedem uma indenização de R\$ 500 milhões "para ser integralmente revertida em favor da população vulnerabilizada".

Procurada, a SSP (Secretaria de Segurança Pública) diz que apura "ocorrências em que são constatadas desconformidades" e que segue os protocolos de contenção "pautada pela legislação vigente".

Em trecho da nota, a SSP afirma que as câmeras corporais funcionam de forma ininterrupta, e complementa: "Sobre a ocorrência citada, as imagens do caso em questão foram encaminhadas ao Poder Judiciário, assim como o inquérito policial instaurado pela Polícia Civil." (FP)

Rodovia Marechal Rondon passa por melhorias em SP

Serviço de segurança viária contempla 22 km de vias marginais; obras na via são executadas pela concessionária ViaRondon

NO governador Tarcísio de Freitas inspecionou no final da noite desta quinta-feira (14) as obras de segurança viária na Rodovia Marechal Rondon (SP 300), em Bauru, que contemplam a execução de 22 quilômetros de vias marginais no trecho urbano das pistas leste e oeste. Com investimento total de R\$ 123,7 milhões, a intervenção da concessionária ViaRondon está inserida no Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

"As vias marginais estão avançando e a previsão é de antecipar o cronograma de

Na inspeção, **Tarcísio** acompanhou a operação de lançamento das vigas dos viadutos que fazem parte da implantação das marginais

entrega desta obra, facilitando a mobilidade urbana na região e aliviando o trânsito na rodovia", destacou o governador Tarcísio de Freitas.

A visita técnica também contou com a presença do secretário de Estado Rafael Benini (Parcerias em Investimentos) e do diretor-geral da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp), Milton Persoli. A Artesp fiscaliza e gerencia o andamento dos serviços, que devem ser concluídos em dezembro.

Na inspeção, Tarcísio acompanhou a operação de lançamento das vigas dos viadutos que fazem parte da implantação das marginais. Serão quatro viadutos sobre a Rua Francisco Vidrih e a linha



Tarcísio acompanhou a operação de lançamento das vigas dos viadutos que fazem parte da implantação das marginais da rodovia

férrea: um no sentido leste, medindo 20 metros de comprimento; outro, no sentido oeste, com 27bauru metros de extensão; e outros dois, no sentido oeste, com 35 metros de comprimento cada.

O empreendimento gera

cerca 300 empregos diretos e mais 1,2 mil indiretos, em benefiício de uma população de mais de 380 mil moradores de Bauru. Com investimentos de R\$ 123,7 milhões, o pacote de obras abrange 22 km de novas marginais; melhorias

de nove pontes e viadutos; três novas passarelas; melhoria de uma travessia de pedestres; e novos sistemas de sinalização e drenagem.

As marginais vão melhorar a segurança e a fluidez para mais de 22 mil veículos que trafegam diariamente pelo trecho urbano da rodovia em Bauru. Com as novas pistas, o tráfego local será separado do fluxo rodoviário de longa distância, reduzindo os

riscos de acidentes. Presente no lançamento das vigas, o vereador de Bauru, Marcelo Afonso entregou ao governador um pedido formal para que viadutos suprimidos do projeto original, tanto na pista leste, quanto pista oeste, sejam reinseridos no plano de obras.

Uma ação civil pública reivindica a construção das pontes que foram retiradas do projeto pela concessionária que administra a rodovia no trecho. (GSP)

Porto Feliz realiza melhorias em escolas do município

A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, segue realizando melhorias e reformas em diversas escolas do município.

Nesta semana as equipes responsáveis avançaram nos trabalhos de construção da futura quadra poliesportiva da EMEF Dr. José Elias Habice, no bairro Vila América, e já estão na finalização da cobertura do local.

A nova quadra seguirá os padrões das outras que já foram construídas nas escolas municipais de Porto Feliz.

Na segunda-feira (4), o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Hábice Prado, visitou a Escola Vilma Fernandes Antônio, no bairro Vista Alegre. Juntamente com o mandatário estiveram os secretários Célio Peixoto, Lucas Rodrigues, Cel-



A nova quadra seguirá os padrões das outras que já foram

construídas nas escolas municipais da cidade de Porto Feliz

so Fernando Iversen, Adriel Soares e Mário Bíscaro.

Na ocasião, o prefeito participou da distribuição das merendas no novo refeitório e cozinha, que foi construída em sua gestão recentemente.

Além disso, Dr. Cássio Hábice Prado aproveitou para visitar as salas de aula e conversar com os alunos e professores da EMEF. (GSP)

Condomínios em SP apostam em comunidade contra roubos

>> Quando os relatos de roubos e furtos entre moradores de Moema, bairro da zona sul da capital paulista, ficaram mais frequentes, integrantes de um condomínio resolveram reforçar a segurança com troca de informações com a comunidade no entorno.

Três anos depois, a ação virou um grupo com mais de cem condomínios, com troca de informações sobre segurança e treinamento das equipes de zeladores e porteiros. É mais uma alternativa para lidar com a sensação de insegurança após casos como a invasão armada em um condomínio de luxo no Morumbi, zona sul de São Paulo, na semana passada.

A medida se soma à popularização de centrais de monitoramento, a portarias remotas e ao uso de inteli-

gência artificial. Para grandes condomínios, já são usados drones que monitoram a área e podem notificar equipes humanas para tomar decisões. Especialistas ouvidos pela reportagem, no entanto, apontam que não adianta investir em equipamentos sem treinar profissionais e moradores.

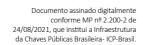
Foi essa a solução encontrada no edifício em que Marcia Oliveira, 58, é síndica. "Não tenho nada terceirizado aqui. Treino uma equipe com média de casa de 20 anos que conhece os hábitos dos moradores. Um precisa cuidar do

Uma medida adotada foi criar a chamada vaga de pânico. "É uma vaga especial, para o caso de acontecer algo na rua, já sabem que há um problema." Os porteiros também contatam os moradores, por telefone ou mensagem, caso eles usem vagas de visitante.

De acordo com a síndica, grande parte das falhas percebidas é humana, seja por portas deixadas abertas ou informações imprecisas para a liberação de acesso a visitantes e entregadores.

É o que diz Chen Gilad, chefe do grupo Haganá e cofundador da CoSecurity. Para ele, o controle de acesso deve ser estrito e contar com uma análise humana.

"Principalmente em festas, quando a segurança é mais vulnerável e moradores não enviam as listas. Pior, muitos informam que qualquer um pode entrar. Neste momento a segurança deve ter o poder de barrar uma atitude dessa e ser apoiada pela administração." (Lucas Lacerda - FP)





NOVO FERIADO Consciência Negra

Associação Comercial Empresarial (ACE) de Porto Feliz distribuiu uma nota nesta semana alertando comerciantes e empresários para o novo feriado estadual. Na terça-feira (12) o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou o projeto do deputado Teonilio Barba (PT) que institui em todo o Estado o Dia da Consciência Negra a ser celebrado em 20 de novembro. As empresas precisam se programar para o novo feriado, diz a ACE. A data foi criado em 2011 e lembra a morte de Zumbi dos Palmares. símbolo da resistência negra à escravidão e líder do Quilombo dos Palmares, comunidade formada por escravizados fugitivos das fazendas no Brasil colonial.





Novos cidadãos

Quatro vereadores apresentaram na sessão ordinária desta segunda-feira (11) os nomes dos homenageados com o titulo de cidadão porto-feli-

O primeiro projeto de decreto legislativo apresentado é de autoria do vereador Luís

Henrique de Oliveira Diniz (Dr. Diniz/União Brasil). Ele homenageou Nivaldo Benedito de Camargo (foto).

Instituto Justiça

O vereador e líder de governo na Câmara Marcelo Tuani (PTB) outorgou o título de cidadã porto-felicense a criadora do Instituto Justiça, Indiara Puton Dias

Em 2021, durante a pandemia de Covid-19, o instituto doou leitos de UTIs, aumentando em 40% a capacidade da Santa Casa, diz a justificativa do projeto.

Jornalista homenageado O vereador Adilson de Jesus Casagrande homenageou o jornalista e fotógrafo Márcio Yamamoto. De acordo com o texto da homenagem, Márcio mudou-se para Porto Feliz em 1988, aos 10 anos de idade, onde iniciou sua carreira de jornalista com passagens por diversos veículos da cidade e região.

Diretor JHSF

As homenagens finalizaram com o título de cidadão porto-felicense a Rogério Coelho Lacerda, proposto pelo vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlo-

A justificativa destaca que o diretor-presidente de Incorporações e Aeroporto da JHSF liderou ações sociais que beneficiaram toda a comunidade porto-felicense como, por exemplo, a reforma da Delegacia de Polícia Civil da cidade.

Oficina no Cras

Na última semana ocorreu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Excelsior (Popular) a Oficina Construsons: uma oficina que mistura música, arte, educação e conscientização ambiental. A oficina, que foi ministrada pelos músicos Rafael Losilla Bagdonavicius e Falvio dos Santos Moraes, foi realizada para os idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tanto do CRAS do Jardim Excelsior, quanto o CRAS do Jardim Vante.



A doação de leitos de UTIs em 2021, durante a pandemia, aumentou em 40% a capacidade da Santa Casa

Vereador Marcelo Tuani justificando a homenagem a representante do Instituto Justiça, Indiara Puton Dias de Sousa

DUAS MOÇÕES. Os vereadores também aprovaram duas Moções de Aplausos na sessão

Câmara aprova quatro títulos de cidadania

A Câmara realizou nesta segunda-feira (11) a 23ª sessão ordinária do ano. Dos cinco projetos em votação, quatro foram homenagens de titulo de cidadão porto--felicense. Além dos títulos, mais duas moções de aplausos foram aprovadas. O único projeto – que não era homenagem – altera a contribuição de custeio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (PortoPrev), mas foi retirado e arquivado durante a sessão à pedido da Prefeitura.

Antes dos projetos, a Câmara aprovou os requirimentos protocolados na sessão. O vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB) protocolou seis requerimentos solicitando informações à Prefeitura. O primeiro documento solicita informações sobre a falta de instalação de bancos na praça do bairro Cidade Jardim.

Na sequência, ele requereu informações sobre obra parada da Estação de Tratamento de Esgoto do Centro Municipal de Exposições (Cemex); a reforma da Biblioteca Municipal e a implantação de uma faixa adicional e iluminação no Jardim Vante, próximo à ponte do bairro Jequitibá. O vereador também quer saber a colocação de massa asfáltica no beco Frederico Brand e a revitalização da praça Marco Antônio Galvão.

A primeira matéria em votação foi o substitutivo 1 ao projeto de lei comple-Executivo. O projeto altera a contribuição de custeio devida ao PortoPrev, prevista na



Na foto, os vereadores posam para foto com a assistente social Renata Cristina Alves, homenageada na sessão através de Moção de Aplausos pelo trabalho desenvolvido junto à APAE de Porto Feliz

lei complementar 60/2004. Após a leitura do projeto e justificativas, o presidente da Câmara, Paulo Adria-

no Benedetti (Republicanos), solicitou a leitura do ofício encaminhado pela Prefeitura solicitando a retirada do projeto, bem como de seu substitutivo. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Desta forma, o projeto e o substitutivo foram retirados

A Câmara Municipal mentar 5/2023, de autoria do aprovou por unanimidade duas Moções de Aplausos na sessão. O vereador Ioão Augusto Fávero (PP) homena-

e arquivados.

Foram 4.540 castrações de animais na cidade; com as castrações feitas pela ONG, em dois anos, deixaram de nascer um total de 45.400 animais em média

geou a assistente social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Porto Feliz, Renata Cristina

A segunda Moção de Aplausos foi proposta pela vereadora Lúcia de Fátima Caballero (Lu Caballero/ União Brasil) para homenagear a ONG MRSC (Moradores de Rua e Seus Cães), pelos serviços voltados ao bem--estar e proteção animal na

Veja nesta página outras homenagens propostas pelos vereadores na sessão ordinária. (AC)

Rodada com muitos gols agita a Copa Mauro Nóbrega de Futebol Amador

Na primeira partida da última rodada, o Chocoloko goleou pelo placar de 7 a 1; o atacante Tô marcou três gols e se isolou na artilharia do campeonato com 6 gols

No domingo (10) seis partidas movimentaram mais uma rodada da Copa Mauro Nóbrega de Futebol Amador 2023. A competição de Porto Feliz teve início no final do mês de agosto e é composta por treze equipes, que na primeira fase estão divididas em três grupos.

A Copa Mauro Nóbrega de Futebol é realizada pela Prefeitura, através da secretaria municipal de Cultura, Esportes e Turismo, em parceria com o Sindicato dos Empregados do Comércio (Secom).

Os jogos do Grupo A aconteceram no campo do bairro Altos do Jequitibá. Na primeira partida, o Chocoloko goleou o RJ Calabrês pelo placar de 7 a 1. Mais uma vez o destaque foi para o atacante Tô, que marcou três gols e se isolou na artilharia do campeonato com seis gols marcados. Na segunda partida, Divino e CAP empataram pelo placar de 1 a 1.

No Grupo B as partidas aconteceram no Campo da Associação Atlética Portofelicense (AAP). Na primeira partida, os times do União



Pelo Grupo A, o Chocoloko lidera com 9 pontos; no Grupo B, a AAP está com 3 pontos; no Grupo C Ararita e Xapa do Xapa estão com 3 pontos

e Strikers ficaram no o a o. No segundo jogo disputado a AAP venceu o Juventude

Na outra sede da competição, no campo do Ararita, aconteceram as partidas do Grupo C. No primeiro jogo, o Xapa do Xapa bateu o CDJ pelo placar de 3 a 1. Na segunda partida, o Ararita encarou o Nações. A partida ficou marcada pela quantidade de gols, que terminou com a vitória do Ararita por 6 a 3.

Neste final de semana acontece mais uma rodada da Copa Mauro Nóbrega. Serão seis jogos em três lugares diferentes. Dois confrontos pelo Grupo A acontecem no campo do Ararita. Às 8h45 jogam CAP e Bonsucesso. Na sequência, às 10h30, jogam RJ Calabrês e Divino.

Pelo Grupo B mais dois jogos acontecem neste domingo (17). No campo da Popular, às 8h45, tem o confronto entre Strikers e AAP. Logo depois, às 10h30, tem Juventude contra o União.

A rodada deste domingo encerra com mais dois jogos pelo Grupo C. No campo do América jogam Xapa do Xapa contra o Ararita, às 8h45. A rodada termina com o jogo entre CDJ e Nações, às 10h30.

Todos os jogos têm a entrada gratuita. De acordo com a organização da competição, ao término da primeira fase, oito times estarão classificados para as quartas de final. As quartas de final, a semifinal, e a final serão disputadas em jogo único. Em caso de empate, a decisão irá para os pênaltis.

Neste ano o campeonato amador de futebol de Porto Feliz foi denominado como Copa Mauro Nóbrega, comentarista esportivo porto-felicense com passagens por diversas rádios pelo País. Mauro faleceu em 2022.



Roubo e furto de motos dobram em SP. Todos os dias são registrados uma média de 100 roubos ou furtos de motocicletas, no Estado de São Paulo. Nos seis primeiros meses do ano, a alta foi de 7,14%, na comparação com o mesmo período de 2022. Foram 18.292 eventos, entre janeiro e junho de 2023, e 17.073, entre janeiro e junho de 2022. O crescimento foi impulsionado pelos furtos, que aumentaram 16,24%. Foram 13.071 ocorrências, no primeiro semestre de 2023, e 11.245 em igual período de 2022. O Estado de São Paulo de São Paulo registra uma média de mais de quatro motos acima de 600 cilindradas roubadas ou furtadas por dia. Entre janeiro e junho foram registrados 794 boletins de ocorrência. No mesmo período do ano passado, foram 400. Quando o número é comparado com o segundo semestre de 2022, o total registrado neste ano é 16,59% maior. Nesta categoria de motos grandes, os roubos são mais comuns do que os furtos, ao contrário do que ocorre com as motos de baixa cilindrada. "Isso está atrelado a utilização da motocicleta. O proprietário costuma utilizar estes modelos para o lazer.

Eleições 2024. Marcada para o dia 6 de outubro de 2024, a disputa que definirá os próximos mandatos de prefeitos e vereadores bate às nossas portas com características muito particulares. Ao contrário do que se observa em eleições para a presidência ou para os governos dos estados, o processo ideológico perde força em eleições municipais. As escolhas de prefeito e vereadores têm impacto direto no cotidiano das cidades e o eleitorado tende a se sentir inseguro para apostar em grandes mudanças, o que favorece os políticos que já ocupam cargos públicos. O conservadorismo em eleições municipais pode ser confirmado pelos números. Em 2020, 63% dos prefeitos que tentaram a reeleição no país conseguiram a vitória. Dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) mostram que, em 2000 e 2004, o índice de reeleição de prefeitos foi de 58% em todo país, chegando a 67% em 2008. Em 2012, o percentual foi de 55% e apenas em 2016 é que observamos uma situação de exceção, com taxa de reeleição de 47%, explicada pelo desgaste da classe política em razão do impeachment de Dilma Rousseff.

Tornozeleira. Pela primeira vez desde a adoção da tornozeleira eletrônica, o Estado determinou que, mesmo detentos com histórico de crimes violentos, não serão monitorados durante a saída temporária que começou no dia 12 de setembro e vai até domingo, dia 17. A decisão foi comunicada a todos os presídios do estado por e-mail enviado na última quarta-feira, 6 de setembro.



MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Super El Niño causa seca histórica na Ásia; preço do arroz dispara no Brasil

fenômeno El Niño, que consiste no aquecimento das águas do Oceano Pacífico, está provocando graves prejuízos aos agricultores da Ásia e da Oceania. E as condições climáticas extremas já colocam em xeque a segurança alimentar em países populosos. A Índia, por exemplo, viveu o agosto mais seco já registrado, o que derrubará a produtividade nas lavouras de arroz. O país produz 40% de todo arroz que circula no mundo. E essa quebra na safra indiana está provocando um rally mundial pelo produto, tanto que o Brasil registrou recorde nas exportações em agosto e os preços internos dispararam. Só no mês passado, a alta foi de 12% no atacado.

E os preços continuaram subindo na primeira quinzena de setembro. Neste mês, a saca de 50kg beira os R\$ 100,00, valor que não se via desde o final de 2020, ano em que os estoques brasileiros de arroz foram os mais baixos em quase

O agravante é que o Brasil só volta a colher arroz perto do Carnaval, quando entra no mercado a safra do Rio Grande do Sul, responsável por quase todo o cereal produzido aqui. Historicamente, o Brasil é um dos três maiores exportadores de arroz do Ocidente.

Apesar de as agências internacionais de notícias relatarem quebras importantes em outras lavouras na Ásia, até agora só o arroz registrou impacto imediato nos preços aqui no Brasil.

Mas. Indonésia e Tailândia relatam perdas que deverão afetar o mercado global de óleo de palma, que é o óleo culinário mais consumido no Planeta. E isso pode aumentar a procura pelo similar,

de soja, produzido aqui no Brasil. E esse eventual aumento nas exportações brasileiras pode provocar impacto nos preços ao consumidor nos próximos

A falta de chuvas também prejudicou o milho na China, o que deverá ampliar a procura pelo grão brasileiro. Na Austrália, a seca provocou perdas substanciais na colheita de trigo. O país é o segundo maior exportador global e grande fornecedor para países como Japão e China. Já o Brasil está em plena colheita do trigo, que deverá registrar safra recorde.

Transição energética, já!

O Governo Federal lançou na quinta-feira o Projeto de Lei Combustível do Futuro, que é o programa mais ambicioso para a transição energética desde o Proálcool, na década de 1970. Entre outras propostas, o PL cria um marco legal para captura de dióxido de carbono (CO2) da atmosfera. O CO2 é o principal vilão no aquecimento global, que provoca eventos climáticos extremos. O projeto também prevê incentivos para substituição gradativa dos combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, por biocombustíveis, como etanol e biodiesel.

E justa!

Durante a solenidade de lançamento do projeto, no Palácio do Planalto, representantes do setor de biodiesel e etanol destacaram que esta é uma indústria que não precisa invadir terras indígenas nem desmatar a Amazônia para produzir. Basta, segundo eles, restaurar os quase 50 milhões de hecta-



Filosofia do campo:

Quem não tem jardins por dentro, não planta jardins por fora... Antes que qualquer árvore seja plantada, é preciso que ela tenha nascido dentro da alma

* Rubem Alves (1933/2014), escritor mineiro

res de terras degradadas, exauridas e abandonadas que existem no País.

Sem invadir nem desma-

Os industriais também citaram que a estatal Embrapa trabalha no desenvolvimento de 19 plantas oleaginosas capazes de tornar o Brasil líder na produção e exportação de combustíveis sustentáveis, inclusive para a aviação.

E com protagonista improvável!

Os investimentos em transição energética e as acões institucionais de incentivo à descarbonização dos transportes no primeiro ano de governo credenciam o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, como protagonista em uma área onde as maiores expectativas recaiam sobre a ministra Marina Silva...

Publique em jornal de grande circulação. GUETA DE S. PAULO Lique já: 11. 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**

DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**

PAULO SOUZA **Diretor Gráfico** MARCELO BARROS

ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**

ALEXANDRE BUENO Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Diretor - Vale do Ribeira

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa Jornal Gazeta SP Ltda - CNPJ: 04.735.364/0001-70 · Fundado em 29/06/1999 · Circulação: Porto Feliz e Região · Periodicidade: Semanal · Preço/Exemplar: Gratuito · São Paulo: Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • Representantes em Brasília: (61) 3321-3440 • Agências de Notícias: Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre editor@gazetasp.com.br redacao@gazetasp.com.br Comercial comercial@gazetasp.com.br **Administrativo** joana@gazetasp.com.br

Faturamento faturamento@gazetasp.com.bi Cobrança financeiro@gazetasp.com.br

Distribuição daniel@gazetasp.com.br Gráfica

Telefone - 11. 3729-6600 Site - www.gazetasp.com.bi









foto que ilustra esta coluna mostra como era o antigo, saudoso e sempre útil fogão à lenha, em uma época que não existia nas pequenas cidades interioranas, do porte de Porto Feliz, os modernos fogões a gás ou

O fogão à lenha, na verdade, é um artefato que remonta aos tempos mais antigos, quando o homem começou a dominar o fogo e deixou de ser

Os primeiros fogões que se têm notícia eram buracos cavados no chão, nos quais se colocava o fogo e as panelas por cima das chamas, apoiadas em pedras, com o objetivo de cozinhar a caça. Com o passar dos anos o homem foi inventando outras maneiras de fazer com que a tarefa de cozinhar alimentos ficasse mais fácil, aprimorando o local de cozinhá-los.

Dessa forma inventaram o fogão de barro; posteriormente de pedras; tijolos; metal; até chegar aos modelos atuais, que são modernos e movidos a gás ou eletricidade.

Entretanto para se chegar ao artefato que conhecemos atualmente, muitas transformações aconteceram ao longo dos anos, seja na fabricação do fogão, ou na forma de moradia dos homens.

Antigamente nas grandes fazendas de café, existiam as enormes fornalhas que eram responsáveis pelo cozimento dos alimentos servidos aos trabalhadores. O fogão à lenha era um artefato para a casa grande, no qual se cozinhava para as famílias mais abastadas e durante muitos séculos o fogão à lenha foi companheiro das mulheres que eram responsáveis pela alimentação das famílias.

O velho fogão à lenha era muito valioso para esquentar a água utilizada nos banhos de bacia e, posteriormente,



O Velho Fogão

à Lenha

para a colocação da água em baldes, que faziam o papel de chuveiro aquecido. Em Porto Feliz e na quase totalidade das cidades do interior, era comum preparar o angu de fubá, a mandioca, ferver o leite e fazer a fritura de todas as carnes para acondicionamento em latas, submersas em gordura, pois dessa forma os alimentos eram preservados devido à falta da geladeira.

O antigo fogão à lenha mantinha sua chapa aquecida durante o dia inteiro e assim preservava o calor do café e dos alimentos ali colocados.

Atualmente o fogão à lenha é encontrado em vários locais que têm o turismo rural como atração e fonte de renda, reconquistando, assim, o seu

Os porto-felicenses mais antigos e aqueles que foram criados na roça sabem da grande utilidade que o fogão à lenha teve para as famílias e o quanto era útil para várias finalidades.

Importante ressaltar que por conta

pradores, por meio de carroças, e eram depositadas na calçada ou então no quintal da pessoa interessada. Em Porto Feliz as "lenheiras" mais famosas foram aquelas dirigidas pelo Sr. Gentil Morro, que era localizada na atual Rua Domingos Maurino e aquela sob direção do Sr. Adolpho Fernandes

do fogão à lenha existiram em Porto

Feliz as antigas "lenheiras", local onde

se armazenava a lenha devidamente

cortada para ser utilizada nos fogões.

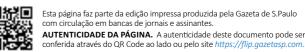
Essa lenha era comercializada e trans-

portada para as residências dos com-

de Camargo, que era localizada na Rua Cônego Belotti. O antigo e saudoso fogão à lenha que testemunhou muitas lutas e muitas transformações dos povos, estará sempre preservado na lembrança e na saudade de todos aqueles que dele

desfrutaram nos seus velhos e poéticos tempos! Oh linda Terra de Araritaguaba / Das noites enluaradas / A reviver nas bandeiras / As tuas glórias passadas!

conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil



INTELIGÊNCIA **ARTIFICIAL:**

veja como ela pode impactar o seu trabalho



Para estudiosos, a inteligência artificial trará transformação ao mercado de trabalho

Há alguns meses, um combinado de letras passou a fazer parte do vocabulário de muita gente: ChatGPT. A ferramenta de inteligência artificial, que a grosso modo, é capaz de realizar atividades criativas, encantou alguns, mas também assustou outros, fazendo com que muitos se perguntem: como fica o mercado de trabalho com a adocão cada vez maior da inteligência artificial?

Segundo estudiosos do assunto, ainda que o tema tenha ganhado luz recentemente, a inteligência artificial já convive há algum tempo em nossa sociedade, podendo ser encontrada em todas as áreas do conheci-

"A inteligência artificial (IA) é um ramo da ciência da computação que se concentra na criação de máquinas inteligentes, capazes de raciocinar, aprender e agir de forma autônoma. No nosso dia a dia, ela costuma estar presente em aparelhos de reconhecimento de voz e imagem, na automação de tarefas, na recomendação de produtos e serviços, por meio de algoritmos usados em redes sociais, ou mesmo na área da saúde, automatizando a triagem de pacientes e com a telemedicina", exemplifica Carla Borges, gestora do curso de Tecnologia em Recursos Humanos do Centro Universitário Max Planck (UniMAX).

TRANSFORMAÇÃO

O aumento da produtividade e a redução de custos ao automatizar algumas tarefas mecânicas e rotineiras estão entre as explicações da adoção cada vez maior da inteligência artificial no mundo do trabalho. Como consequência pode haver perda menta o professor.

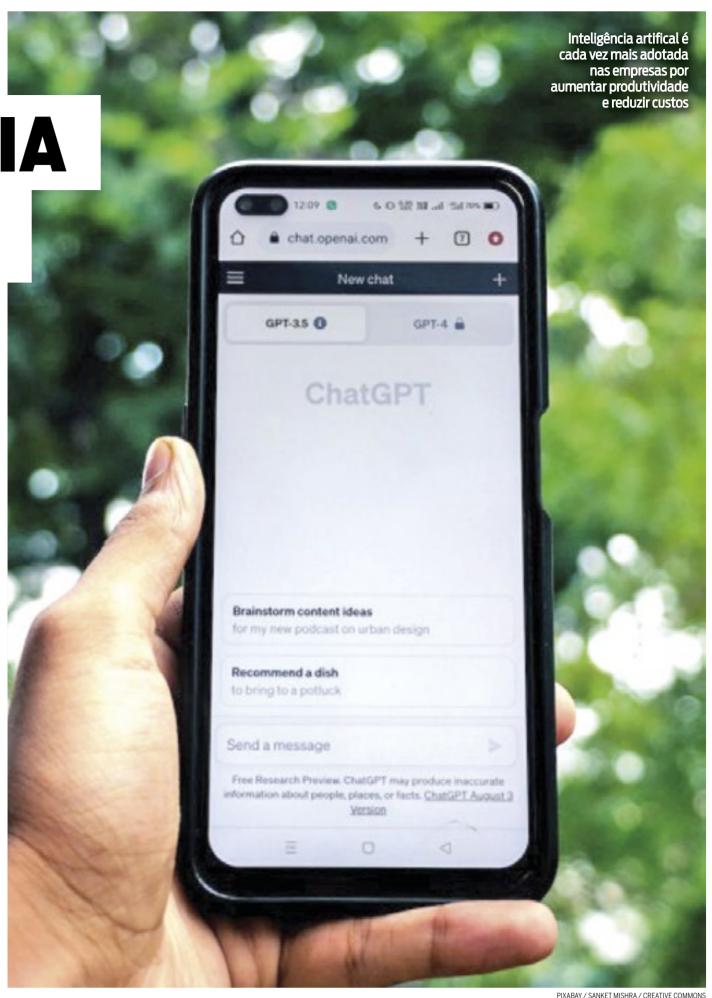
de emprego, desigualdade, e até mesmo queda nos salários. Contudo, na opinião de Kenneth Corrêa, professor de MBAs da Fundação Getúlio Vargas (FGV), mais do que perdas e ganhos, a inteligência artificial no mercado de trabalho deve ser relacionada com transformação.

"Um dos maiores medos associados à inteligência artificial é a perda de empregos, já que muitas tarefas atualmente realizadas por humanos podem ser automatizadas. Isso pode levar a desigualdades econômicas à medida que alguns empregos desaparecem e outros novos, muitas vezes exigindo habilidades diferentes, são criados. Um argumento que gosto de citar é que as pessoas não vão perder o emprego para a inteligência artificial. Mas as pessoas que não aprenderem a usar a inteligência artificial perderão seus empregos para aquelas que aprenderem" diz Ken-

Dentre as carreiras que devem ser impactadas negativamente pela IA, o professor destaca aquelas que envolvem tarefas repetitivas ou baseadas em regras, como manufatura, varejo, transporte e logística, onde muitas tarefas podem ser substituídas por sistemas de IA.

Por outro lado, carreiras que envolvem alta interação humana, empatia e habilidades de comunicação, como trabalho social, psicologia, educação e vendas, devem prosperar, diz ele, visto que ainda há limitações consideráveis no que a IA pode alcançar em termos de interação e compreensão humanas.

"Ao mesmo tempo que algumas carreiras podem diminuir ou se transformar, novas carreiras emergirão em resposta ao crescimento da tecnologia. Haverá uma demanda crescente por profissionais especializados em IA, como engenheiros de dados, cientistas de dados, especialistas em aprendizado de máquina e especialistas em ética em IA. Além disso, muitos empregos não serão substituídos pela IA", argu-



Segundo estudiosos do assunto, ainda que o tema tenha ganhado luz recentemente, a inteligência artificial já convive há algum tempo em nossa sociedade. podendo ser encontrada em todas as áreas do conhecimento

COMO SE PREPARAR?

Para o engenheiro de software de automação Marcone Medina, docente e membro do Hub Acadêmico do Grupo UniEduK, é importante que as pessoas se preparem para as novas tecnologias.

"Independentemente se é criança, jovem, adulto ou idoso, todos precisam aprender a conviver com a tecnologia e fazer com que essa praticidade e agilidade nos possibilite aumentar nossos skills, para que assim possamos extrair o máximo de diferenciais técnicos que nos coloquem em uma posição diferenciada em relação aos demais profissionais do mercado", diz Marcone.

Carla concorda e acrescenta ser essencial que as pessoas se livrem de preconceitos para prosperar profissionalmente. "É essencial aprender a trabalhar com a IA, sem preconceitos ou temor para gerar valor na atividade que desempenha. A pessoa pode fazer cursos e participar de workshops sobre o tema, ler sobre o assunto e participar de grupos de discussão. Desta forma, o profissional se prepara para usar a tecnologia a seu favor", comenta a profissional.

A professora chama atenção ainda para a importância de preparar as novas gerações para o futuro do mercado de trabalho. "Tanto pais quanto professores e educadores devem encorajar as crianças a usar o pensamento crítico, a resolver problemas, incentivando-as por meio de perguntas, explorando a criatividade natural da própria criança. É preciso ainda introduzir, em seu cotidiano, o uso da IA, seja por meio de jogos, de aplicativos e nas atividades educacionais", finaliza. (Gladys Magalhães)

Carla Borges. gestora do curso de Tecnologia em Recursos Humanos do Centro Universitário Max Planck (UniMAX)



Marcone Medina, docente e membro do Hub Acadêmico do Grupo UniEduk

conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil







GAFE dos advogados

igna de revisão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foi a declaração de Alexandre de Moraes, ministro relator da acusação contra os primeiros acusados dos atos golpistas de 8 de janeiro. Nesta semana, 3 dos 4 elencados foram julgados. A presidente, ministra Rosa Weber, declarou a sentença de Aécio Lúcio Costa Pereira,, 17 anos, Thiago de Assis Mathar, 14, e Matheus Lima de Carvalho Lázaro, 17 anos, ao final das alegações do Ministério Público, do relator e dos demais membros da Corte. Mas o que ganhou protagonismo mesmo foi o desempenho dos advogados de defesa dos acusados. Teve autodefesa, declaração de que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) são odiados pela população, choro, e até advogado que demonstrou que não tem a mínima cultura para portar a carteirinha da Ordem: Confundiu "O Príncipe", de Maquiavel, com o "Pequeno Príncipe", de Antoine de Saint-Exupéry. Não posso fazer juízo de valor, mas o partido pelo qual o advogado Hery Waldyr Kattwinkel, que chegou até a confundir a quem estava defendendo de fato, já o expulsou. Pelo Solidariedade, Hery não poderá a concorrer a vereador em nenhum município paulista, foi expulso do partido.



De ex-ministro para ex-ministro

Foi o recado de Alexandre de Moraes para André Mendonça. Ambos foram ministros da Justiça, o primeiro no governo Temer, e o segundo no governo Bolsonaro. É que durante o seu voto, Mendonça sugeriu que os atos golpistas foram corroborados pelo atual ministro da Justiça, Flávio Dino, o que incomodou sobremaneira Moraes. O ministro Gilmar Mendes também se incomodou, e lembrou que a cadeira que Mendonça estava sentado, depois do vandalismo, foi encontrada no espelho d'água da Corte. Moraes finalizou dizendo que a fala do colega era injustificável. Bastidores dão conta de que eles apertaram as mãos depois, mas o registro foi do

Torta de Climão

A aposta de André Mendonça é alta. Tanto ele, quanto Nunes Marques, sabem que as investigações chegarão a Bolsonaro, e ensaiam a defesa ao criador, insistem que as acusações só devem se dar no plano do vandalismo e da depredação dos prédios públicos. Mas perdem feio! Usar argumentos de apoiadores de Bolsonaro não tem sido consideradas boas estratégias, até porque como o STF também foi atacado, não dá para justificar os atos como meramente contra Luís Inácio Lula da Silva. Foi um ataque democrático, contra todas as instituições.

Marco Zero

Em Brasília, é consenso. O ataque às instituições começou em 1º de janeiro de 2019. Arrefeceu quando Bolsonaro entregou o orçamento ao Centrão, mas que não está sendo perdoado, nem pela opinião pública, nem pelos ministros da Corte. É que toda essa articulação não está sendo vista como uma maluquice, mas sim como uma associação criminosa. O que vai custar caro aos apoiadores de Bolsonaro, militares ou não. Se os executores está sendo condenados a penas decenais, imaginem quando chegarem aos financiadores.

O choro é livre

A advogada de defesa de Matheus Lázaro usou a tribuna do pleno da Corte para chorar. Depois das tantas sofríveis participações dos defensores. Sentindo-se ignorada, Larissa de Araújo foi repreendida por Alexandre de Moraes, que lembrou que a defesa do acusado perdeu o prazo legal de manifestação, e que mesmo assim, ele permitiu que a defensoria pública representasse o réu na causa. A advogada disse que o réu foi preso "sem critérios" é que "as sentenças já haviam sido dadas". As imagens e os diálogos de Matheus com a esposa falam por si.

Mais choro

Responsável por permitir a continuidade dos acampamentos em frente aos quartéis do Exército, o general Gustavo Henrique Dutra de Menezes foi ouvido, nesta quinta-feira (14), pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ele manifestou a expectativa de que os movimentos acabassem naturalmente, e que uma ação forçosa poderia prejudicar a posse. Ah, "mas teve o 8 de janeiro", declarou o general.

Mauro Cid e as joias

Entrevista da Revista Veja sobre o caso das joias extraviadas do Poder Público, dá conta de que o ex-ajudante de Ordens de Jair Bolsonaro entregou, em mãos, R\$ 300 mil ao ex-presidente. Estamos em apuração, mas a declaração é forte, e traz mais dor de cabeça, aumentando a impopularidade de Bolsonaro. Qual será o real prejuízo que o País teve com essa brincadeira? Aos poucos, a divulgação da delação de Cid nos dirá!

RELATÓRIO. Os dados da OCDE mostram que essas pessoas tentem a se engajar mais civicamente, fazendo trabalhos voluntários, ou mesmo participando de manifestações

Pesquisa: mais estudados creem menos em teorias

Pessoas com maior nível de escolaridade tendem a acreditar menos em teorias conspiratórias, de acordo com o relatório Education at a Glance 2023, lançado nesta terça-feira (12) pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os dados mostram que essas pessoas tentem a se engajar mais civicamente, fazendo trabalhos voluntários, ou mesmo participando de manifestações.

A pesquisa revela que, entre os adultos com ensino superior, cerca de 15% acreditam na teoria conspiratória de que o coronavírus foi desenvolvido por alguma organização ou governo. Entre aqueles que não concluíram o ensino médio, a porcentagem dobra, chegando a mais de 30%. Aproximadamente as mesmas porcentagens acreditam que grupos de cientistas manipulam, fabricam e escondem evidências para enganar as pessoas.

Segundo o relatório, tais crenças são perigosas e desinformam a população. "No debate público, as teorias da conspiração têm sido consideradas fatores por detrás do crescente populismo político e da relutância em seguir recomendações para limitar a propagação da covid-19.

De um modo mais geral, a crença em teorias da conspiração está ligada a uma série de práticas social e individualmente prejudiciais", diz

O relatório Education at a Glance 2023 reúne uma série de dados relacionados à educação, de diferentes fontes de diferentes países. Estes, por exemplo, são dados de questionário aplicado em



Estudo lançado pela OCDE avalia capacidade de estudantes identificarem fake news

2020, em meio à pandemia, a pessoas de 25 a 64 anos. Participaram cerca de 32 países, dentre os quais, membros da OCDE e candidatos a membros do grupo. O Brasil não participou desse formulário.

"Trata-se de uma área que a OCDE vem pesquisando: a capacidade crítica dos alunos, das crianças e dos adolescentes de ver uma informação e avaliar se está correta, se não se trata de uma fake news [notícia falsa]", disse a técnica da OCDE Manuela Fitzpatrick, em webinário realizado para divulgação do relatório

No Brasil, o combate à desinformação também vem sendo discutido. No âmbito nacional, está sendo elaborada uma política nacional de educação midiática, que, de forma geral, inclui um conjunto de habilidades para analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em

A pesquisa revela que, entre os adultos com ensino superior, cerca de 15% acreditam na teoria conspiratória de que o coronavírus foi desenvolvido por alguma organização ou governo. Entre aqueles que não concluíram o ensino médio, a porcentagem dobra, chegando

a mais de 30%

todos os seus formatos. A chamada Estratégia Brasileira de Educação Midiática está sendo discutida na Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, que realizou recentemente uma consulta pública para definir as principais diretrizes dessa política.

Além do aspecto da desinformação, os dados do Education at a Glance mostram que, quanto maior o nível de escolaridade, mais as pessoas tendem a se engajar civicamente. Aproximadamente 25% das pessoas com ensino superior fazem trabalhos voluntários em organizações sem fins lucrativos. Entre aquelas que não concluíram o ensino méaio, a porcentagem cai para menos de 12%. Cerca de 10% das pessoas com ensino superior participam de manifestações públicas e em torno da metade, 6%, daqueles com ensino médio incompleto o fazem. (AB)

Lula sanciona projeto e mulheres vítimas de violência terão direito a auxílio-aluguel

Mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão receber um auxílio-aluguel para se protegerem do

relacionamento abusivo. A medida consta em lei sancionada na última quinta-feira (14) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O texto, que altera a Lei Maria da Penha, já havia sido aprovado no mês passado pelo

Congresso Nacional. O auxílio-aluguel não poderá ter duração superior a seis meses, e será pago por estados, municípios ou Distrito Federal, utilizando os recursos destinados à assistência social.

Já a decisão de pagar o aluguel deve partir do juiz responsável pelo caso de violência doméstica.

Segundo informado pelo governo federal, a proposta contou com parecer favorável do Ministério das Mulheres levando em conta que apenas 134 municípios brasileiros contam com casas--abrigo para mulheres vítimas de violência, além de outras 43 unidades mantidas por governos estaduais em



Benefício já foi sancionado e será pago a quem está em situação de vulnerabilidade social

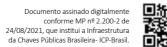
todo o país.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública estimou que cerca de 18,6 milhões de mu- ram agredidas quatro vezes

lheres foram vítimas de violência no Brasil em 2022.

Em média, as vítimas fo-

ao longo do ano passado. Entre as divorciadas, a média foi de nove agressões em 2022.



Curtas

LEO FRANCO / AGNEWS

CARREIRA. Pabllo Vittar diz não se imaginar

fora dos palcos no futu-

ro. A artista viveu um

centemente ao se apre-

que "a fama não é fácil"

e que às vezes só quer

ser mais normal. "Se a cabeça não está bem,

não há como estar pre-

parada para o bônus e o ônus que vêm com ela",

declarou à Glamour

LUTO. Morreu nesta

sexta-feira (15) aos 91

anos o artista colom-

Pintor, escultor e car-

tunista, ele estava em

sua casa em Mônaco,

segundo informam jor-

nais El País e El Tiempo e a W Radio. De acordo com fontes da imprensa internacional. Botero

apresentava problemas de saúde e passou alguns dias internado em

um hospital por conta

de uma pneumonia.

biano Fernando Botero.

Brasil.

marco na carreira re-

sentar no The Town. em SP. Vittar destaca



PRETA GIL

De volta aos palcos

A cantora retornou aos palcos após 28 dias de internação, quando foi operada para retirada de um tumor no intestino

reta Gil foi muito aplaudida e ouviu gritos de apoio na volta aos palcos nesta quinta-feira (14), após 28 dias de internação no hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, onde foi operada para a retirada de um tumor no intestino e uma histerectomia total abdominal. A cantora cantou ao lado do pai, Gilberto Gil, em show da turnê "Nós, a Gente", no Espaço Unimed. A turnê reúne a família Gil e terá as últimas apresentações nesta sexta e sábado, na capital. "São Paulo, eu amo vocês", ela disse enquanto cantava "Sinais de Fogo", um de seus sucessos. "Eu sou uma mulher negra, bissexual, acabei de me curar de um câncer e estou solteira", afirmou.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Grazi Massafera fala sobre amor

Grazi Massafera deu a entender que algum (ou alguns) namorado (s) famosos a machucaram ao longo dos tempos. É o que ela indicou no podcast Wowcast. Num papo sobre autoestima, ela começou dizendo que se sentiu muito valorizada na época do Big Brother 5 (Globo) e que o discurso de Pedro Bial [na final] foi um ponto importante pra isso, mas que isso nem sempre aconteceu. "Alguns relacionamentos me levaram para o fundo do poço,



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



nas redes questionando vitória da brasileira Anitta no Video Music Awards 2023.

Mia Khalifa publicou

roubada"

Bienal de São Paulo

A Bienal de São Paulo promove neste fim de semana atividades da cena ballroom, movimento artístico protagonizado por pessoas pretas LGBTQIA+. Surgida em Nova York nos anos 1970 como ambiente de lazer e resistência contra a violência e a marginalização, a ballroom fincou raízes no Brasil ao longo da última década e se espalhou rapidamente para todas as regiões do país. A Ball do Tempo é inspirada pelo pensamento da poeta, dramaturga e professora Leda Maria Martins.

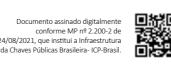




Rico Tavares Anitta

Morreu na manhã desta sexta-feira (15) o maquiador Ricardo Tavares, conhecido como Rico Tavares, por parada cardiorrespiratória. Ele estava internado há três semanas no Hospital Estadual Alberto Torres, no Rio de Janeiro, após ser atropelado em São Gonçalo, em 22 de agosto. A informação foi confirmada pela Secretaria de Saúde do estado.

Na madrugada de sexta (15), Anitta divulgou o clipe da música "Back For More", parceria com o grupo de K-Pop Tomorrow X Together, também conhecidos como TXT. Na VMA 2023, além de vencer a categoria de "Melhor Clipe Latino" com "Funk Rave", a cantora se apresentou ao vivo pela primeira vez com o TXT.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 Centro - Porto Feliz - SP



Tel./Fax: (15) 3261-9000



www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.421 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 04 de setembro de 2023, a Sra. BEATRIZ MARTINS MANCIO DE CAMARGO NAKAMURA, matrícula 56.866-0, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ocupado pelo Sr. MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI, matrícula 57.338-8, durante o período de férias de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ. 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.422 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 11 de setembro de 2023, a Sra. NAIARA CRISTINA GOBI BENEDETE, matrícula 56.856-2, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, ocupado pela Sra. HELOISA MANCIO BRAGANTIM, matrícula 55.161-9, durante o período de férias de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ. 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.423 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 11 de setembro de 2023, a Sra. JULIANA MORELI DE CASTRO, matrícula 54.303-9, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, ocupado pela Sra. LORENA ROCHA SCALETI MARQUES, matrícula 53.928-7. durante o período de férias de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ. 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.424 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 11 de setembro de 2023, a Sra. ARIANE LEROY PEREIRA, matrícula 56.957-7, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE ISSQN E TAXAS, ocupado pelo Sr. JULIANO ISAIAS BATISTA, matrícula 55.738-2, durante o período de férias de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.425 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 11 de setembro de 2023, a Sra. DANIE-LA LUCIANO ZILI MESCHKE, matrícula 55.674-2, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DO SETOR LICITAÇÕES, ocupado pelo Sr. TIAGO APARECIDO PASCOLI SERVELIN, matrícula 54.156-7, durante o período de férias de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.426 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 11 de setembro de 2023, a Sra. DEBORA NALDI, matrícula 50.054-2, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, ocupado pelo Sr. HOMERO AMBROSIO ANTUNES, matrícula 52.949-4, durante o período de férias de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.427 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DO TITULAR CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado vago 01 (um) cargo de AUXILIAR OPERA-CIONAL, por motivo de falecimento de seu titular, Sra. MARCIA DOMINGUES, matrícula 53.573-7, ocorrido no dia 07/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.428 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PE-DIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido, a Sra. SOPHIA DE CAMPOS PIAZZA, matrícula 58.099-6, em 11 de setembro de 2023, do cargo efetivo de Professor Educação Básica I, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/09/2023.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.429 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PE-DIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido, a Sra. ELINA GABRIELA DA SILVA SANTOS, matrícula 56.869-4, em 11 de setembro de 2023, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.430 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ES-PECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. CAROLINA BAPTISTELLA FERREIRA, matrícula 53.198-7, a partir de 13 de setembro de 2023, na função em confiança de VICE DIRETOR, junto a "EMEF Professora Aurora Machado Guimarães" (Secretaria de Educação), fazendo jus ao vencimento no valor de R\$ 6.644,87 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de Abril de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decretos

DECRETO Nº 8.448, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR THIAGO JOSE CANDIDO, DURANTE SUAS FÉRIAS REGULAMEN-TARES, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.895, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Feliz;

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeado Cauby Aparecido de Almeida, portador do RG nº 1.770.106-6, para substituir o Conselheiro Tutelar Thiago José Candido durante suas férias regulamentares, no período compreendido entre o dia 11/09/2023 à 10/10/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 06 DE SETEMRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.450, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 61 e 62 e do inciso IV do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.236/2023,

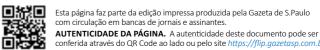
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Valdirene Cardoso de Oliveira Prado - matrícula 19.836-6, Secretária Interina de Saúde, a função de Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1° - Os efeitos deste Decreto, conforme o caso, se estendem aos termos aditivos destas parcerias.

§ 2º - O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com ao menos 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º - Fica impedido de gerenciar o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.





SÁBADO, 16 A SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

>> Publicidade Legal

- § 4° Confirmada a relação de que trata os §§ 2° e 3° deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.
- § 5° Constatada a irregularidade prevista nos termos que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, todos os Atos do Gestor tornam-se nulos, ficando obrigado seu refazimento, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.
- Art. 2º São obrigações do Gestor cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:
- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) Quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54 da Lei 13.019/14, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. IV -Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/14;
- V Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- VI Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/14, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;
- VII Exigir a prestação de contas da entidade parceiras, conforme determina a Lei 13.019/14, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver;
- VIII Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1(um) ano.
- Art. 3º Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art.62 da Lei 13.019/14, cabe ao Gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 da referida Lei, sob pena de responsabilidade.
- Art. 4° Este Decreto deve ser identificado nos Termos de Fomento e de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DIRE-TOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1° Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 4420, de 15 de dezembro de 2.006, e alterações posteriores.
- Art. 2° O Fundo Municipal do Meio Ambiente captará recursos financeiros que terão como objetivo:
- I Financiamento total ou parcial de projetos de preservação ambiental, controle, manutenção e melhoria da qualidade de vida do município;
- II Execução e manutenção dos Planos de Manejos das APAs municipais;
- III Promover convênios com entidades da iniciativa pública ou privada, sem fins lucrativos, para a execução de seus projetos;
- IV Desenvolvimento ou participação em programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Meio Ambiente;
- V Aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento das ações ambientais, programas e projetos;
- VI Despesas de Campanhas de Educação Ambiental.
- Art. 3° Constituirão receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
- I Dotação orçamentária do município;
- II Receitas provenientes de Convênios ou Parcerias com Estado e União;
- III Receitas provenientes de Convênios ou Parcerias com Entidades de Direito Público ou Privado;
- IV Receitas auferidas com aplicação em mercado de capitais;
- V Auxílios, subvenções ou contribuições;
- VI Receitas provenientes de eventos realizados objetivando a manutenção da qualidade ambiental e das áreas especialmente
- protegidas e unidades de conservação do município;

- VII Recursos provenientes da arrecadação de multas aplicadas previstas nas leis ambientais municipais;
- VIII Recursos provenientes da arrecadação de multas aplicadas por danos ao meio ambiente, segundo a legislação ambiental vigente, no âmbito do poder público municipal;
- IX Recursos provenientes de venda de material reciclável por intermédio de coleta seletiva;
- X Outras espécies de recurso que por sua espécie ou natureza possam ser compatibilizados com o propósito do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Art. 4° Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão administrados por um Conselho Diretor composto de 07 (sete) membros efetivos nomeados pelo executivo municipal.
- § 1º Anualmente deverá ser feito o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, devidamente publicados na imprensa local e apreciado por Assembleia Ordinária do COMDEMA;
- § 2° Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente serão incorporados ao patrimônio do Município, sob administração do Conselho Diretor; através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- Art. 5° Integrarão o Conselho Diretor:
- I O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município (Presidente)
- II O Presidente do COMDEMA (Vice-Presidente)
- III O Vice-Presidente do COMDEMA (Secretário)
- IV Um Fiscal de Saneamento Ambiental (Conselheiro)
- V Um representante do quadro efetivo do SAAE (Conselheiro)
- VI Um representante do quadro efetivo da Casa da Agricultura (Conselheiro)
- VII Um Contador da Prefeitura Municipal (Conselheiro).
- Art. 6° Os Conselheiros nomeados exercerão suas funções pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- Art. 7° É vedada a remuneração, a qualquer título, pelo exercício das funções do Conselho Diretor, sendo essas funções consideradas como serviços relevantes prestados à comunidade.
- Art. 8° O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo único - Na ausência de projetos a serem analisados, as reuniões poderão ser trimestrais, justificadas em ATA.

- Art. 9° Compete ao Conselho Diretor:
- I Administrar e promover o cumprimento das finalidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- II Opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, auxílios, subvenções e contribuições de qualquer natureza;
- III Deliberar sobre a aplicação de recursos;
- IV Administrar e fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento junto às instituições financeiras oficiais em conta própria do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 10 - A contabilidade do Fundo Municipal do Meio Ambiente,

administrada pelo Conselho Diretor, tem como objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária da Política Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único - Semestralmente será emitido um relatório de gestão, elaborado pelo membro contator, constando balancete demonstrativo da receita e da despesa, acompanhado de relatório dos serviços prestados que será encaminhado aos conselheiros do COMDEMA para a devida apreciação e aprovação.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 11 DE SETEMRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 9.871/2023 -Renovação

Modalidade: Pregão 40/2020

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de sistemas integrados de informática destinados a gestão pública". Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO

Valor: R\$ 769.926,30 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos) pelo período vigente.

Período de Vigência: 06 (seis) meses a partir do dia 26 de agosto de 2023.

Data da Assinatura: 25/08/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 11.392/2023 -Aditamento

Modalidade: Concorrência Pública 06/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública"

Valor: R\$ 340.488,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Data da Assinatura: 11/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº. 2.159/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva Municipal

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Proponente: Associação Nossa Senhora da Piedade

Objeto: Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para atender a população (masculina) que vive em situação de rua e faz uso abusivo/nocivo de drogas e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade, situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento

Objeto da Emenda: 500.0159 - custeio entidade Ass. Nossa Senhora da Piedade Beraca

Dotação orçamentária: 02.10.02.08.244.0011.2109.3.3.50.39.8.500.015

Período de Vigência: de 16/09/2023 a 28/10/2023. Data da Assinatura: 15/09/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 4910/2023 Pregão 51/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAM-BAS DE ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS.

CNPJ 09.086.371/0001-02 Empresa SEGAPEL RECICLAGEM LTDA Valor R\$ 144.000.00 (Cento e guarenta e guatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023 VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 10230/2023 Pregão 72/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLDRES E CARREGADORES PARA A GCM

CNPJ 64.888.811/0001-53

Empresa UNI-FORME IND E COM DE CONFEC DE ROU-PAS LTDA-EPP

Valor R\$ 10.127,00 (Dez mil cento e vinte e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 10429/2023 Pregão Eletrônico 82/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PARA SERVIÇO DE CONVIVÊN-CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

CNPJ 02.698.336/0001-03

Empresa BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP Valor R\$ 10.050,80 (Dez mil e cinquenta reais e oitenta centavos)

CNPJ 17.353.208/0001-97

Empresa MONICA R. DE MELLO FARIA ME Valor R\$ 6.688,92 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa

CNPJ 48.931.673/0001-91

e dois centavos)

Empresa ARREMAT SOLUÇOES LTDA Valor R\$ 5.690,64 (Cinco mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 48.529.824/0001-80

Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA Valor R\$ 637,86 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 9434/2023 Pregão Eletrônico 79/2023

OBJETO: AQUISIÇAO DE MÓVEIS HOSPITALARES

CNPJ 42.650.279/0001-07

Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRO-**DUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** Valor R\$ 178.245,00 (Cento e setenta e oito mil duzentos e guarenta

CNPJ 47.944.404/0001-05

e cinco reais)

Empresa MOAB SOLUZIONI LTDA

Valor R\$ 2.796,24 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

CNPJ 43.134.552/0001-03

Empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor R\$ 3.169,98 (Três mil cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 33.583.026/0001-69

Empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 3.847,99 (Três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

CNPJ 12.581.380/0001-84 Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA Valor R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

CNPJ 14.308.899/0001-19 Empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS - EPP Valor R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

MENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.797.639/0001-24 Empresa DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPA-

Valor R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais)

CNPJ 34.318.729/0001-22

Empresa MEDCOM-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Valor R\$ 67.650,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

CNPJ 32.597.474/0001-59

Empresa STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor R\$ 14.798,19 (Quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

CNPJ 46.077.082/0001-73 Empresa ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo

Valor R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)

>> Publicidade Legal

CNPJ 26.628.908/0001-38 Empresa URSA COMERCIAL LTDA R\$ 4.680,00 Valor (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 9806/2023 Pregão Eletrônico 68/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA O CORPO DE BOMBEIROS

CNPJ 10.416.895/0001-01 Empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVI-COS DE SEGURANCA LTDA - ME

Valor R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4910/2023 Pregão 51/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAM-BAS DE ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 09.086.371/0001-02 Empresa SEGAPEL RECICLAGEM LTDA Valor R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

PORTO FELIZ, 11 de setembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 10230/2023 Pregão 72/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLDRES E CARREGADORES PARA A GCM

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 64.888.811/0001-53

Empresa UNI-FORME IND E COM DE CONFEC DE ROU-PAS LTDA-EPP

PORTO FELIZ, 11 de setembro de 2023

Valor R\$ 10.127,00 (Dez mil cento e vinte e sete reais)

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 9434/2023

Pregão Eletrônico 79/2023

OBJETO: AQUISIÇAO DE MÓVEIS HOSPITALARES

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo. CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos

CNPJ 42.650.279/0001-07

e cinco reais)

pela ADJUDICAÇÃO do presente:

Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRO-

DUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Valor R\$ 178.245,00 (Cento e setenta e oito mil duzentos e guarenta

CNPJ 47.944.404/0001-05

Empresa MOAB SOLUZIONI LTDA

Valor R\$ 2.796,24 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

CNPJ 43.134.552/0001-03

Empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor R\$ 3.169,98 (Três mil cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 33.583.026/0001-69

Empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 3.847,99 (Três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

CNPJ 12.581.380/0001-84

Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA Valor R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

CNPJ 14.308.899/0001-19

Empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS **MEDICOS - EPP**

Valor R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

CNPJ 35.797.639/0001-24

Empresa DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais)

CNPJ 34.318.729/0001-22

Empresa MEDCOM-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Valor R\$ 67.650,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

CNPJ 32.597.474/0001-59

Empresa STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor R\$ 14.798,19 (Quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

CNPJ 46.077.082/0001-73

Empresa ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA Valor R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)

CNPJ 26.628.908/0001-38 Empresa URSA COMERCIAL LTDA R\$ 4.680,00 Valor (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)

PORTO FELIZ, 11 de setembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 10429/2023 Pregão Eletrônico 82/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PARA SERVIÇO DE CONVIVÊN-CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 02.698.336/0001-03

Empresa BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP Valor R\$ 10.050,80 (Dez mil e cinquenta reais e oitenta centavos)

CNPJ 17.353,208/0001-97

Empresa MONICA R. DE MELLO FARIA ME

Valor R\$ 6.688,92 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

CNPJ 48.931.673/0001-91

Empresa ARREMAT SOLUÇOES LTDA Valor R\$ 5.690,64 (Cinco mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 48.529.824/0001-80

Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA Valor R\$ 637,86 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

PORTO FELIZ, 11 de setembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 11449/2023 Pregão Eletrônico 86/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PA-PEL HIGIÊNICO

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 18.151.502/0001-89

Empresa CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor R\$ 111.919,50(Cento e onze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PORTO FELIZ, 14 de setembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 Processo nº 4.304/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES

Resultado da abertura dos envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO" e convocação para abertura dos envelopes nº 02 - "PROPOSTA"

Decorrido o prazo para interposição de recurso, fica o resultado como se segue:

- 1. TETO CONSTRUTORA S/A. HABILITADA
- 2. M&G EMPREENDIMENTOS LTDA HABILITADA 3. ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO
- LTDA. HABILITADA 4. CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
- LTDA. HABILITADA 5. JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - HABILITADA
- 6. CPO PROJETOS E OBRAS LTDA. HABILITADA 7. FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. - HABILITADA

A data da abertura dos envelopes nº 02 - "proposta", será no dia 20/09/2023, às 09:00hrs., no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 - Centro

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 - Centro - Porto Feliz/SP - CEP: 18540-000, e poderão ser solicitados através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mário Anselmo Correr

Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 Processo nº 7.712/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E FORNECIMEN-TO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA, COM LEITURA DE PLACAS VEICULARES, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS E SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DADOS, COM TREINAMENTO TÉCNICO E MANUTENÇÕES.

Resultado da abertura dos envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO"

- 1. BK PORTARIA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA. INABILITADA
- 2. R3S SEGURANÇA E COMERCIO LTDA. INABILITADA 3. SILITIA SOLUÇÕES EM T.I. EIRELI. - INABILITADA
- 4. SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. HABILITADA 5. PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA. - HABILITADA
- Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de

recurso da fase de "habilitação".

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 - Centro - Porto Feliz/SP - CEP: 18540-000, e poderão ser solicitados através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mário Anselmo Correr Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura

da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 Processo nº 4.690/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL

Resultado da abertura dos envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO" Decorrido o prazo para interposição de recurso, fica o resultado como se segue:

- 1. CONSTRUTORA BRASFORT LTDA. HABILITADA
- 2. M&G EMPREENDIMENTOS HABILITADA
- 3. JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. HABILITADA
- LTDA. HABILITADA 5. M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - HABILITADA

4. CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

- 6. VILLABUNKER CONSTR. E MONT. IND. LTDA. HABILITADA 7. IMPREJ ENGENHARIA LTDA. - HABILITADA
- 8. ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. HABILITADA 9. ISOBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO
- LTDA. INABILITADA 10. FAZEG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - INABILITADA
- 11. ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. HABILITADA 12. CPO PROJETOS E OBRAS LTDA. - HABILITADA

A data da abertura dos envelopes nº 02 - "proposta", será no dia 20/09/2023, às 10:00hrs., no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 - Centro

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 - Centro - Porto Feliz/SP - CEP: 18540-000, e poderão ser solicitados através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mário Anselmo Correr

Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 351/2023 Processo Digital 1Doc: 12.250/2023

Locador: JOÃO GIZZI FIGUEIREDO FILHO e a Sra. ELAINE MON-TEIRO SILVA, representados pela ALCALÁ & RAMOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o acervo do Museu. Valor Total: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais) pelo período vigente.

Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Base legal: É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, X da

Lei 8.666/93 e alterações posteriores para: X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Bruno Mendonça Agostinho Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 14 de setembro de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 353/2023**

Processo Digital 1Doc: 12.8372023

Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A Objeto: Revisão de veículo pá carregadeira John Deere.

e Quatro Centavos). Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação

Valor: R\$ 9.192,24 (Nove Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte

da nota fiscal. Entrega: Integral.

Base legal: É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVII

da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Mário Aparecido Bíscaro

Secretário de Obras Públicas

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 15 de setembro de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 354/2023 Processo Digital 1Doc: 12.040/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos, para cumprimento de ação judicial. Fornecedor: CM HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 96.951,56 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis centavos).

Fornecedor: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPOR-**TACAO EIRELI**

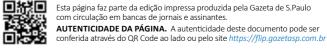
CNPJ: 12.420.164/0001-57

CNPJ: 19.970.265/0001-40 Valor: R\$ 46.275,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e

Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

Entrega: Integral.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação. Base legal: É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:



>> Publicidade Legal

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Secretária Interina de Saúde

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 15 de setembro de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 98/2023 Processo 12.755/2023

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para locação de caçambas. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br.

A data de abertura será dia 28 de setembro de 2023 às 09h00min na Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/ atendimento (Protocolos).

> Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

> > PREGÃO 89/2023 Processo 11.685/2023 RETIFICAÇÃO

Encontra-se retificado o Termo de Referência, coluna "valor total" da tabela do presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de peças para veículos da Frota Municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz. sp.gov.br.

A nova data de abertura será dia 29 de setembro de 2023 às 09h00min na Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/ atendimento (Protocolos).

> Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 08/2023 Processo eletrônico 1Doc nº. 7.720/2023 **ANULAÇÃO**

CONSIDERANDO o princípio de auto tutela e devidamente justificado nos autos do processo supramencionado, fazemos saber a ANULA-ÇÃO da publicação da homologação do dia 28/08/2023, tornando-a nula e sem efeito.

Porto Feliz, 15 de setembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

Secretaria de Assistência Social

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERCEIRO SETOR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023, as 9 horas no prédio da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua João Portela Sobrinho, no 368, Centro, Porto Feliz - SP, presentes os membros da Comissão de Seleção, sendo Elaine Aparecida de Matos, Ednéa Aparecida Gonçalves Martins, Joice Deliberali Brunheroto e Luiz Henrique Colombo, para conferência dos documentos enviados pela OSC Nossa Senhora da Piedade no sistema 1DOC, Ofício nº 857/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2.159/2023 -500.0159 - custeio entidade Associação Nossa Senhora da Piedade Beraca no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Após análise dos documentos não foi constatada nenhuma irregularidade, estando a OSC Nossa Senhora da Piedade, habilitada a receber o repasse supracitado. Segue Ata assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Terceiro Setor.

Elaine Aparecida de Matos

Ednea Aparecida Gonçalves Martins

Joice Deliberali Brunheroto

Luiz Henrique Colombo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL 300/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com ao artigo 18 da Portaria CVS 1/2020.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	N° CEVS	Validade
2529207	VECCHIO FERRAIO PIZZARIA LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000823-1-7	12/09/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

> Diretoria de Vigilância em Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 301/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE, a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: GEISE TALITA REIS 45020068829 com Atividade Bares e Outros, com entretenimento, CNPJ Nº 46.529.775/0001-50, com CEVS Nº 354060601-561-000822-0-1, Sob Responsável Legal: Geise Talita Reis, CPF Nº 450.200.688-29, referente ao Protocolo E Nº 20220012676 de 25/07/2022. Considerando a Lei Complementar Nº 128/2008, resolução CGSIM Nº59/2020, empresas enquadradas como MEI, ficam isentas de Licenciamento Sanitário a partir de 01 de setembro de 2020, deve possuir apenas CCMEI.

EDITAL Nº 302/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDI-NEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: JHSF VILLAGE SURF CLUB LTDA com Atividades de Fisioterapias, CNPJ N° 50.921.364/0001-82 com CEVS Nº 354060601-865-000080-0-1, Sob Responsável Legal: Rogerio Coelho Lacerda, CPF Nº 105.555.328-28, referente ao Protocolo Nº 11.094/2023/ 1 DOC de 01/08/2023, conforme rege os artigos 23 e 24 da Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 303/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Cadastramento do Prescritor de Talidomida: SILMARA M. REGINA, CPF Nº 344.574.288-09, com Especialidade em Dermatologia, CRM Nº 140834, nº de Cadastro 002/2023, End. Comercial: Milton Bistafa, 70, Centro, Porto Feliz - SP, CEP18540-000.

EDITAL Nº 304/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDI-NEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: DESPORTIVO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA com Atividade Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, CNPJ N° 07.695.300/0001-81, com CEVS N° 354060601-562-000098-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Suelen Benicia dos Santos, CRN Nº 39461, referente ao Protocolo Nº 5.280/2023 - 1 DOC, com validade em 13/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 305/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDI-NEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: GOLFINHO AZUL NA-TAÇÃO LTDA com Atividade de Condicionamento Físico, CNPJ N° 07.695.300/0001-81, com CEVS Nº 354060601-931-000023-1-3, Sob Responsável Técnico Principal: Elisangela Maria Giuli da Silva, CREF Nº 001011-g, referente ao Protocolo SIL Nº 2412049, com validade em 14/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 306/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais e a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: SOS FARMA PONTE LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N° 03.631.302/0001-56, com CEVS Nº 354060601-477-000055-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Leandro Zanatta, CRF Nº 86338, referente ao Protocolo Nº 10.444/2023 - 1DOC, com validade em 14/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 307/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - FARMÁCIA MUNICIPAL DE POR-TO FELIZ com Atividade de Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços, Culturais e Outros Serviços Sociais, CNPJ Nº 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-841-000001-1-6, Sob Responsável Legal: Daniela da Costa Maurino Sgariboldi, CRF Nº 22512-7, referente ao Protocolo Nº 7-076/2023 - 1DOC, com validade em 06/01/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Diretoria de Vigilância em Saúde

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV

(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RA-TIFICA por este termo, a Dispensa de Licitação nº 03/2023, que tem como finalidade a prestação de serviços de Certificação Pró-Gestão RPPS, em favor de INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL, CNPJ nº 01.659.386/0001-00, no valor de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 32/2023. Para cobertura desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.39.05, consignada no orçamento programa do corrente exercício, suplementada se necessário. Fonte: Tesouro.

Porto Feliz. 01º de setembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES SUPERINTENDENTE

SÁBADO, 16 A SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 03/2023 - Contrato nº 04/2023 Processo nº 32/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/1993 Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - CNPJ nº 07.381.646/0001-05 Contratada: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL CNPJ nº 01.659.386/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de Certificação Pró-Gestão RPPS. Valor: R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). Dotação Orcamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.39.05 Data da assinatura: 01/09/2023

Porto Feliz, 01º de setembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES SUPERINTENDENTE

Decreto

Vigência: 01/09/2024

DECRETO Nº 8.449, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO FELIZ - PORTOPREV, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.921, de 06 de setembro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional no orçamento vigente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria do Instituto de Previdência Social do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para cumprimento das obrigações deste RPPS, sendo no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais). conforme detalhamento a seguir:

01 - PORTOPREV

01 - Gestão Previdenciária

09.272.0015.2063 - Manutenção Previdenciária do RPPS

3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 800.000,00

3.3.90.93.00- Indenizações e RestituiçõesR\$ 25.000,00 3.3.90.47.00- Obrigações TributáriasR\$ 25.000,00 02- Gestão Administrativa

09.272.0015.2063 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 50.000,00 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 55.000,00

3.3.90.46.00- Auxilio alimentaçãoR\$ 5.000,00 Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recurso de Superávit Financeiro apurado em Balanco Patrimonial do Exercício Anterior, conforme artigo 43, § 1°,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

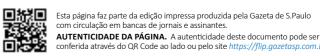
> Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONI-BILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https:// leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: 11. 3729-6600



C12



JOGOS DESTE DOMINGO - 17/09













IÇAO PARA CONSELHO **TUTELAR 2023**





01 de outubro





Das 08h às 12h



Escola Coronel Esmédio R. Ademar de Barros, 118 - Centro

CONHEÇA OS CANDIDATOS APTOS A ELEIÇÃO E SEUS **RESPECTIVOS NÚMEROS DE CAMPANHA NO SITE**

www.portofeliz.sp.gov.br/eleicaoconselhotutelar







